

c) Comunicações, conferências e organização de encontros científicos (10 %)

d) Orientação de dissertações académicas, intervenção em júris académicos, de arbitragem científica de revistas e de candidaturas a projetos ou bolsas de investigação (15 %)

e) Prémios e outras distinções (5 %)

3.2 — Desempenho pedagógico: 50 %

a) Atividades letivas atendendo-se à qualidade e diversidade do trabalho (60 %)

b) Cargos e funções na área pedagógica (10 %)

c) Coordenação ou dinamização de projetos pedagógicos, incluindo novos cursos ou reforma e atualização de programas de estudo e trabalho de inovação pedagógica (30 %)

4 — Ordenação final dos candidatos:

a) Na seriação dos candidatos ao presente concurso cada membro do júri ordena a lista dos candidatos por ordem decrescente do mérito, sendo com base na sua lista ordenada dos candidatos que cada membro do júri participa nas votações.

b) O júri vota inicialmente para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação final dos candidatos admitidos.

A decisão do júri é tomada por maioria, ficando consignada em ata com indicação do sentido dos votos, individualmente expressos e dos respetivos fundamentos.

c) Concluída a aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração do relatório final, subscrito por todos os seus membros.

III — Disposições legais aplicáveis:

Tendo em conta que no presente concurso se irá proceder à reconstituição da situação atual e hipotética que existiria se o ato anulado não tivesse sido praticado, serão observadas as disposições legais do Estatuto da Carreira Docente Universitária aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, aplicáveis ao concurso para a categoria de professor catedrático.

12 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207441935

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 16103/2013

Por despacho de 07 de janeiro de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa:

Autorizada a contratação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, do Doutor Pedro Manuel Barbosa Ferraz de Abreu, na categoria de Professor Catedrático Convitado, escala 1, índice 285, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 60 %, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 01-01-2013, por um ano.

15 de maio de 2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207438817

Despacho n.º 16104/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 14 de março de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, como Monitores (auferindo 40 % do vencimento de Assistente Estagiário, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários), mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Jorge Miguel Nogueira Ponte, a partir de 1 de março de 2013, por seis meses;

Pamela Teubig, a partir de 11 de março de 2013, por um ano.

15-05-2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207439019

Faculdade de Medicina

Contrato (extrato) n.º 795/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 37 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31/08, torna-

-se público que após autorização de 26/11/2013 do Diretor da Faculdade de Medicina por delegação do Reitor da U. Lisboa, foi celebrado entre a Faculdade de Medicina da UL e a Mestre Bárbara Silveira Dias Flor de Lima, um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com início a 02/12/2013 válido por dois anos, eventualmente renovável, ficando este trabalhador com a categoria de Assistente Convitado, com remuneração correspondente a 30 % da categoria de Assistente no índice 140 da tabela remuneratória dos docentes universitários.

4 de dezembro de 2013. — O Secretário-Coordenador, *Dr. Luís Pereira*.

207447679

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 15093/2013

Por despacho de 22 de novembro de 2013, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Sandra Isabel Rasteiro Firmino, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, autorizada, nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 10.º, Regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, a prorrogação do contrato por um biênio, produzindo efeitos a 21-02-2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de novembro de 2013. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

207442089

Aviso (extrato) n.º 15094/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 10397/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013, homologada por despacho de 02.12.2013 do Senhor Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, encontra-se afixada nas instalações do mesmo Instituto podendo também ser consultada na página eletrónica do ISCS (www.iscsp.ulisboa.pt).

02.12.2013. — O Diretor Executivo do ISCS, *Acácio de Almeida Santos*.

207441051

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 15095/2013

Procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Universidade do Minho — projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção — audiência dos interessados.

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9021/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 15 de julho de 2013, ref.º CIT-10/13-DFP(2), de que, para efeitos de realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção se encontram afixados no átrio do edifício da Universidade do Minho, sito no Largo do Paço, em Braga, bem como disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis, contado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para querendo, se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer, devendo utilizar para o efeito o formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica da UM em <http://intranet.uminho.pt> no separador procedimentos concursais.

O formulário deve ser apresentado em suporte de papel e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio para a Direção Financeira e Patrimonial, Largo do Paço — 4704-553 Braga.

O processo fica disponível para consulta na Direção Financeira e Patrimonial, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

3 de dezembro de 2013. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Teixeira Pereira*.

207440858

Reitoria

Despacho n.º 16105/2013

Tendo-se verificado algumas imprecisões no plano de estudos anexo ao Despacho RT/C-42/2012, de 26 de janeiro (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho, com o n.º 10089/2012), que introduziu alterações ao plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica, procede-se por este meio à republicação, na íntegra, do anexo ao referido despacho.

O presente despacho revoga o Despacho RT/C-42/2012.

A republicação a que agora se procede é comunicada, nesta data, à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

22 de novembro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica

1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia.

2 — Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica.

3 — Grau: Licenciado em Ciências de Engenharia Biomédica/MI em Engenharia Biomédica.

4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Química e Biológica — Eng.ª Clínica; Eng.ª Eletrónica e Computadores — Eletrónica Médica; Eng.ª Materiais — Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica; Eng.ª Informática — Informática Médica.

5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS/300 ECTS.

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres/10 semestres.

7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture:

Ramo de Engenharia Clínica.

Ramo de Eletrónica Médica.

Ramo de Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica.

Ramo de Informática Médica.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas.	CB	65	
Ciências de Engenharia	CE	25	
Engenharia dos Materiais.	EM	15	
Engenharia Informática	EI	10	
Engenharia Biomédica	EB	15	
Engenharia Química e Biológica	EQB	5	
Engenharia Eletrónica e Computadores	EEC	20	
Engenharia Industrial e Sistemas	EIS	25	
<i>Total</i>		180	

Ramo Engenharia Clínica

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas.	CB	65	
Ciências de Engenharia	CE	25	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia dos Materiais.	EM	22,5	5
Engenharia Informática	EI	10	
Engenharia Biomédica	EB	15	5
Engenharia Química e Biológica	EQB	62,5	
Engenharia Eletrónica e Computadores	EEC	20	5
Engenharia Industrial e Sistemas	EIS	25	
Qualquer Área Científica.	QAC	5	
<i>Total</i>		295	5

Ramo Eletrónica Médica

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas.	CB	65	
Ciências de Engenharia	CE	25	
Engenharia dos Materiais.	EM	15	
Engenharia Informática	EI	10	
Engenharia Biomédica	EB	15	
Engenharia Química e Biológica	EQB	5	
Engenharia Eletrónica e Computadores	EEC	135	
Engenharia Industrial e Sistemas	EIS	25	
Qualquer Área Científica.	QAC	5	
<i>Total</i>		300	

Ramo Biomateriais, Reabilitação e Biomecânica

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas.	CB	65	
Ciências de Engenharia	CE	25	5
Engenharia dos Materiais.	EM	90	25
Engenharia Informática	EI	10	
Engenharia Biomédica	EB	25	5
Engenharia Química e Biológica	EQB	5	10
Engenharia Eletrónica e Computadores	EEC	20	15
Engenharia Industrial e Sistemas	EIS	25	
Qualquer Área Científica.	QAC	5	
<i>Total</i>		300	

Ramo Informática Médica

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Básicas.	CB	65	
Ciências de Engenharia	CE	25	
Engenharia dos Materiais.	EM	15	
Engenharia Informática	EI	125	
Engenharia Biomédica	EB	15	
Engenharia Química e Biológica	EQB	5	
Engenharia Eletrónica e Computadores	EEC	20	
Engenharia Industrial e Sistemas	EIS	25	
Qualquer Área Científica.	QAC	5	
<i>Total</i>		300	